

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - Agitte

EDITAL nº 03/2026 – Seleção interna de projetos da Univille para atendimento à Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - ProEventos 2027 – Fase I – Eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação de curta duração

A Universidade da Região de Joinville, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte), no uso de suas atribuições e com base no estabelecido na Resolução 06/19 do Conselho Universitário, torna público o edital para inscrições de projetos para o atendimento à chamada pública da FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I.

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Para efeitos da presente Chamada Pública, considera-se:

- a) Evento técnico-científico, tecnológico e/ou de inovação:** Evento na modalidade presencial e/ou híbrida, de curta duração - com até 07 (sete) dias consecutivos de realização, que viabilize a divulgação dos resultados de pesquisa, a difusão de informações sobre CT&I, a interação de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina.
- b) Evento Estadual:** Evento que participe presencialmente de, pelo menos, 01 (um) palestrante e/ou conferencista convidado com vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa do Estado de Santa Catarina.
- c) Evento Nacional:** Evento com participação de instituições e/ou empresas brasileiras na promoção, na organização e na temática abordada, e que conte com a participação presencial de, pelo menos, 01 (um) palestrante e/ou conferencista com vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa de diferentes estados e regiões do país.
- d) Evento Internacional:** Evento com participação de instituições e/ou empresas internacionais na promoção, na organização e na temática abordada, com obrigatoriedade de envolver, no mínimo, 03 (três) palestrantes e/ou conferencistas internacionais presencialmente, os quais devem possuir vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa estrangeira.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar até 9 (nove) propostas que serão submetidas a FAPESC para apoiar a realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Estado de Santa Catarina, de curta duração

(com até 7 dias consecutivos de realização), limitados até 3 propostas por categoria de evento (Estadual, Nacional e Internacional), com cronograma para ocorrer entre **01 de janeiro de 2027 a 30 de junho de 2027**.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os Eventos terão o valor máximo de financiamento de acordo com as seguintes categorias:

Categoria de Evento	Faixa de Recurso
Estadual	Até R\$ 35.000,00
Nacional	Até R\$ 50.000,00
Internacional	Até R\$ 75.000,00

3.1.2. Considerando o limite orçamentário destinado a Chamada Pública FAPESC nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I e a equidade na distribuição regional de recursos, nenhuma das 06 (seis) mesorregiões do Estado (Norte, Sul, Oeste, Serrana, Vale do Itajaí e Grande Florianópolis) será contemplada com mais de 30% (trinta por cento) do recurso financeiro da Chamada Pública FAPESC nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I.

3.1.3. Considerando o limite orçamentário destinado a Chamada Pública FAPESC nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I, a equidade na distribuição de recursos por ICT de vínculo do(a) proponente, o ranqueamento das propostas, bem como a interiorização das ações de CT&I e o desenvolvimento regional como política pública, a ICT poderá ser contemplada com até 05 (cinco) eventos.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

4.1 Itens Financiáveis:

4.1.1 Itens de despesas correntes aprovados no Plano de Trabalho, como:

a) Passagens aéreas ou terrestres, exclusivamente para conferencistas/palestrantes e membros da mesa redonda, somente para os dias da realização do evento. As passagens poderão exceder em até 02 (dois) dias a data de realização do evento, distribuídos entre a chegada e o retorno, em razão de deslocamento. Mediante justificativa fundamentada e após a aprovação da FAPESC, as passagens poderão exceder o limite de 02 (dois) dias previsto na sentença anterior.

b) Hospedagem, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda não residentes na cidade da realização do evento, limitada a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia, para os dias de realização do evento. A hospedagem poderá exceder em até 02 (dois) dias a data de realização do evento, distribuídos entre a chegada e o retorno, em razão de deslocamento.

- c) Refeições, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda não residentes na cidade da realização do evento. Limitado a 02 (duas) refeições por dia, no valor máximo de R\$ 90,00 (noventa reais) por refeição, sem bebidas alcoólicas, para os dias de realização do evento. A comprovação será realizada por meio de nota fiscal, comprovante de pagamento e relação nominal.
- d) Serviços para desenvolvimento de site próprio do evento, limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- e) Confecção de materiais para divulgação do evento: faixas, banners, backdrop, flyer e folder. Recomenda-se a produção destes materiais em meio virtual/digital.
- f) Serviços de tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- g) Serviços de interpretação simultânea.
- h) Locação de equipamentos eletrônicos para o evento. Equipamentos permitidos: computadores, projetores e telões e telas interativas, além de equipamentos para transmissão da interpretação simultânea.
- i) Serviços para registro do evento. Serviços permitidos: filmagem e fotografia

4.1.2 Os serviços de tradução simultânea e para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) poderão ser prestados por pessoa física ou pessoa jurídica. O pagamento para serviço prestado por pessoa física dar-se-á mediante nota fiscal avulsa de prestação de serviço fornecida pela Prefeitura Municipal ou nota fiscal própria do prestador do serviço. Com exceção de Libras e interpretação, os serviços devem ser prestados por pessoa jurídica.

4.2 Itens Não Financiáveis:

4.2.1 Não serão financiados os seguintes itens:

- a) Pagamento para contratação de conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa-redonda;
- b) Pagamento de salário ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual, municipal);
- c) Pagamento de despesas de rotina como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do Evento;
- d) Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº 5.151/2004;
- e) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- f) Pagamento de despesas contábeis, administrativas e advocatícias, incluindo contratação de pessoal da própria instituição executora ou parceira;

- g) Taxas e tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária e outros encargos existentes;
- h) Despesas médicas de qualquer natureza, destinados aos membros, equipe e participantes.
- i) Manutenção ou instalação de equipamentos, veículos e acessórios;
- j) Pagamento de combustível e pedágio;
- k) Despesas com publicidade; tráfego pago; anúncios em redes e mídias sociais; ornamentação, brindes, camisetas, coquetéis, shows, premiações, *coffee breaks* ou manifestações artísticas e demais itens relacionados no art. 4º do Decreto Estadual n.º 2.060/2009.
- l) Terceirização da realização do evento.
- m) É vedada a contratação de serviços de membros da equipe executora do projeto prevista no Plano de Trabalho, além da contratação de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, do representante legal da empresa ou do coordenador do projeto. Da mesma forma, é vedada a contratação de empresas cujo quadro societário seja composto por integrantes da equipe executora do projeto prevista no Plano de Trabalho, bem como por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, do representante legal da empresa ou do coordenador do projeto.
- n) Não será permitida a inclusão de novo item de despesa ao Plano de Trabalho aprovado.

5. DOS REQUISITOS

5.1 As propostas selecionadas neste edital interno deverão ser submetidas à Plataforma SIGFAPESC, pelo(a) proponente, disponível no link www.sig.fapesc.sc.gov.br, conforme cronograma constante na Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I e neste Edital.

O processo de seleção compreende a verificação de atendimento dos critérios da Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I.

5.1.1 Os critérios quanto ao(à) Proponente/Coordenador(a) da Proposta são:

- a) Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta;
- b) Ter atuação profissional alinhada com o tema do evento proposto;
- c) Possuir titulação mínima de Mestre;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>);
- e) Ter registro ORCID (<https://orcid.org/register>);
- f) Preferencialmente, possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil *Scopus* ativo (<https://www.scopus.com/home.uri>) ou ter perfil *Web of Science* ativo (<https://access.clarivate.com/login?app=wos&referrer=wpath%3D%252Fwoscc%252Fbasic-search%26wstate%3D%257B%257D&locale=en-US>);
- g) Preferencialmente, ter experiência na direção e/ou coordenação e/ou organização de eventos, com financiamento de agências de fomento brasileiras ou da iniciativa privada;
- h) Residir no Estado de Santa Catarina;

- i) Possuir vínculo empregatício ou funcional com a ICT interveniente;
- j) Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual, sob pena de desclassificação da proposta;
- k) Possuir documento oficial da ICT, comprovando a aprovação/seleção do evento pré-selecionado, o qual será exigido quando da submissão junto à Plataforma SIGFAPESC;
- l) Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC, disponível por meio do link www.sig.fapesc.sc.gov.br.

5.1.2 Os critérios quanto à Proposta

- a) Estrutura padrão de submissão de proposta, de acordo com a Plataforma SIGFAPESC, contendo: Início e Término Previsto, Resumo da Proposta de Evento, Síntese do Evento, Palavras-chave, Informações Relevantes para Avaliação da Proposta, Experiência do(a) Coordenador(a) e da Equipe na Realização de Eventos, Objetivo Geral e Específicos, Resultados Esperados, Impactos Esperados, Membros Cadastrados, Atividades e Orçamento, disponível no ANEXO I deste edital;
- b) Ser submetida na modalidade *online*, via Plataforma SIGFAPESC, por somente um(a) proponente;
- c) Prever evento entre **01 de janeiro de 2027 a 30 de junho de 2027**, de curta duração, com até 7 (sete) dias consecutivos de realização, na modalidade presencial e/ou híbrida;
- d) Caracterizar proposta de CT&I, conforme item 2.1 da Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I, enquadrando-a como evento de categoria estadual/regional, nacional ou internacional. O Evento deverá contemplar todos os requisitos previstos nos itens 2 da Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I para se enquadrar na categoria submetida;
- e) Ser realizado em uma única cidade do Estado de Santa Catarina;
- f) Estar correlacionada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);
- g) Apresentar equipe de no mínimo 03 (três) integrantes, incluindo o(a) proponente/, cadastrados na Plataforma SIGFAPESC;
- h) Quando articulada em rede, ser formada pelo(a) proponente da instituição catarinense e membros de outras ICT catarinenses ou de outros estados, ou ainda 01 (uma) instituição nacional ou internacional, que deverá estar previamente cadastrada junto à FAPESC, via e-mail eventos@fapesc.sc.gov.br, até 02 (dois) dias antes do prazo final de submissão das propostas;
- i) Ter anuência/concordância da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou Órgão equivalente da respectiva ICT executora;
- j) Ter anuência/concordância das instituições parceiras, quando houver;
- k) Não serão aceitas propostas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma da Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I;
- l) Apresentar no Plano de Trabalho as ações a serem realizadas pelo(a) proponente de maneira

clara e objetiva, com adequação metodológica e orçamentária ao objeto da Chamada Pública FAPESC 18/2026, como também, a relação dos palestrantes/conferencistas convidado(a)s;

m) Além dos documentos comprobatórios dos critérios de admissibilidade, o(a) proponente deverá submeter, como anexo, a documentação comprobatória do processo de seleção das propostas de projeto pré-selecionadas pela ICT, contendo os critérios utilizados;

n) Não serão financiados eventos com caráter de premiação, curso, ação extensionista, feiras, outras modalidades de treinamento ou mentoria;

o) A proposta deverá, obrigatoriamente, apresentar detalhamento dos itens de despesa necessários para a execução, contendo quantidade, valor unitário e justificativa.

6 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas*
Lançamento da Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I.	09/04/2026
Lançamento Edital nº 03/2026 Agitte-Univille	14/04/2026
Submissão das propostas via e-mail da Agitte – agitte@univille.br	Até 28/04/2026
Avaliação das propostas por Comissão instituída pela PRPPGI – Univille	De 29/04/2026 a 07/05/2026
Divulgação do Resultado Final do Edital nº 03/2026 Agitte-Univille	08/05/2026
Submissão dos projetos aprovados no Edital nº 03/2026 na Plataforma de SIGFAPESC (online)	Até 20/05/2026, às 18h
Resultado preliminar de admissibilidade pela FAPESC	27/05/2026
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final dos aprovados	15/07/2026

**Cronograma passível de alteração*

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção das propostas se dará da seguinte forma:

a) Cada proponente deve elaborar a sua proposta respeitando os requisitos deste edital e em consonância com os requisitos descritos na Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I;

b) Não serão aceitas propostas submetidas após os prazos estabelecidos no cronograma deste edital;

c) O(A) proponente da proposta deve submetê-la via e-mail da Agitte agitte@univille.br conforme modelo anexo I deste edital, incluindo no mesmo e-mail os anexos II e III;

d) As propostas submetidas serão avaliadas por Comissão instituída pela PRPPGI;

e) As propostas que não atenderem os requisitos deste edital e da Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I serão desclassificadas;

f) Serão disponibilizados aos proponentes das propostas selecionadas a anuência/concordância da PRPPGI, assim como documento comprobatório de seleção das

propostas pela Univille;

g) Após recebimento dos documentos, o(a) proponente deverá submeter a proposta selecionada pela Univille na Plataforma SIGFAPESC, disponível no link www.sig.fapesc.sc.gov.br, e anexar todos os documentos comprobatórios dos critérios de admissibilidade especificados no item 7 da Chamada Pública da FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I;

h) As propostas submetidas na Plataforma também serão avaliados pela FAPESC conforme critérios estabelecidos no item 8 da Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I;

i) Após aprovação da FAPESC, a coordenação da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - Agitte solicitará que as informações pertinentes à proposta sejam complementadas e que o termo de outorga seja anexado.

7.2 Critérios de avaliação dos projetos

A avaliação interna será composta pelos critérios estabelecidos abaixo, atribuindo-se notas de 0 a 10, com pesos diferenciados:

Critérios para avaliação e julgamento de mérito

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. RELEVÂNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO EVENTO (30 PONTOS)	Grau de detalhamento da programação do evento, incluindo os seguintes elementos: local, data, horário de realização, nomes dos palestrantes, objetivo, público-alvo, natureza e título de cada atividade; bem como o grau de relevância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento e para a promoção e difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).	20
	Grau de articulação institucional da ICT e engajamento de parceiros do ecossistema da área de abrangência, considerando a participação do Governo, Academia, Setor Empresarial e Sociedade Civil Organizada na realização da edição atual e/ou de edições anteriores do evento, bem como a mobilização de apoios institucionais ou outras fontes de cooperação.	10
2. HISTÓRICO/EVOLUÇÃO DAS EDIÇÕES ANTERIORES ATÉ A ATUAL (15 PONTOS)	Detalhamento do histórico/evolução de eventos anteriormente realizados pela ICT, de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação, indicando a categoria (estadual, nacional e/ou internacional) e os resultados e avanços	15

	obtidos.	
3. PÚBLICO-ALVO E RESULTADOS ESPERADOS (20 PONTOS)	Perfil e número dos participantes/público-alvo e palestrantes/debatedores previstos.	10
	Consistência e relevância dos tipos de atividades e dos entregáveis esperados, tais como publicações a serem geradas, submissão de trabalhos acadêmicos, alcance do debate proposto e outras ações a serem realizadas.	10
4. EXPERIÊNCIA DO(A) COORDENADOR/ PROPONENTE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (20 PONTOS)	Titulação do(a) proponente e da equipe técnica; experiência e qualificação na temática específica do evento; experiência na direção e/ou coordenação e/ou organização de eventos com financiamento de agências de fomento brasileiras ou da iniciativa privada; H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science); produção científica indexada nos últimos 5 (cinco) anos: artigos em áreas do conhecimento correlacionadas ao escopo do projeto (Scopus e/ou Web of Science); citações nos últimos 5 (cinco) anos em bases de dados (Scopus e/ou Web of Science).	10
	Publicação de materiais intelectuais na área de conhecimento da proposta de evento submetida, indexados em bases de dados Scopus e/ou Web of Science, incluindo o H-index (índice H) nas referidas bases.	10
5. ORÇAMENTO (10 PONTOS)	Coerência das despesas em relação à categoria do evento.	10
6. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A AGENDA DE SUSTENTABILIDADE (10 PONTOS)	Correlação da proposta do evento aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100

7.2.1 A nota final de cada proposta será composta pela média dos pontos emitidos em cada critério estabelecido na tabela 01 – Critérios para avaliação e julgamento de mérito.

7.2.2 Serão selecionadas 9 (nove) propostas de eventos, sendo 3 (três) propostas por categoria de evento, classificadas em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida.

Em caso de empate, serão recomendadas as propostas com maiores notas atribuídas nos critérios 1, 2, 3, 4, 5 e 6, nesta ordem.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da avaliação das propostas submetidas neste edital será divulgado por e-mail para todos os inscritos e disponibilizada na página da Univille em <https://www.univille.edu.br//pt-br/institucional/proreitorias/prppg/setores/agitte/boletim-oportunidades/884256?nocache=1>

8.2 A relação das propostas aprovadas na Chamada Pública será publicada no site da FAPESC (<http://www.fapesc.sc.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes neste edital e na Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I e demais normas aplicáveis divulgadas pela internet no site <http://www.fapesc.sc.gov.br>. É responsabilidade do(a) proponente acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes à Chamada Pública.

9.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do(a) proponente, respondendo por elas, na forma da lei.

9.3 Os casos omissos serão apreciados pela PRPPGI e pela Agitte.

Joinville/SC, data da assinatura digital.

Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univille – PRPPGI

Giannini Pasiznick Apati
Coordenadora da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - Agitte

- () ODS 13: Ação contra a mudança global do clima
- () ODS 14: Vida na água
- () ODS 15: Vida terrestre
- () ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes
- () ODS 17: Parcerias e meios de implementação

Resumo da Proposta de Evento: *[Deverá descrever de forma resumida e objetiva o evento a ser realizado, com os objetivos e os resultados esperados]*

Síntese do Evento: *[Deverá descrever de forma clara e objetiva a proposta de evento científico, tecnológico e/ou de inovação, justificando sua relevância no escopo da Chamada Pública, como também, a relevância deste fomento na realização do evento - 250 palavras]*

Palavras-chave: *[Deverá conter termos específicos e representativos do projeto, facilitando sua busca e classificação. Mínimo de 03 (três) palavras]*

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta: *[Deverá elencar as etapas relacionadas ao planejamento e organização do evento programado, indicando: atividade, duração e responsável pela execução. Além disso, destacar, caso houver, as edições anteriores e os resultados/avanços já obtidos com essa iniciativa]*

Experiência do(a) Coordenador(a) e da Equipe na Realização de Eventos: *[Deverá ser descrita a capacidade de execução técnica do(a) coordenador(a) e da equipe para o projeto submetido, com base nas experiências anteriores e formação específica na área]*

Objetivo Geral: *[Descrever de forma sucinta e objetiva a ideia central do evento, detalhando as ações estabelecidas para o seu alcance]*

Objetivos Específicos: *[Descrever de forma sucinta e objetiva a ideia central do evento, detalhando as ações estabelecidas para o seu alcance]*

Resultados Esperados: *[Deverá especificar os resultados que se pretende atingir com o evento, detalhando o público-alvo, publicações a serem geradas, submissão de trabalhos acadêmicos e outras ações a serem alcançadas]*

Impactos Esperados: *[Deverá apresentar a estimativa de alcance do debate proposto com o evento, assim como, deverão ser descritas as relações com os desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)].*

Membros Cadastrados: *[Deverá indicar os integrantes que fazem parte da equipe do evento, que devem estar cadastrados no SIGFAPESC. Os integrantes devem aceitar o convite antes do envio da proposta]*

Nome	Instituição	Função

Atividades: [Elencar as atividades propostas durante a realização do evento, por exemplo: palestras, mesas-redondas, apresentação de trabalhos, entre outros]

Atividade	Valor (R\$)	Responsável

OBS.: Na plataforma tem mês de início e duração para preencher, que deve ser fixo em 1º mês e 1 mês.

Orçamento: [Estar consoante aos itens financiáveis desta Chamada Pública, em concordância com a categoria do evento e apresentar detalhamento dos itens de despesa necessários para a execução, contendo quantidade, valor unitário e justificativa]

Passagens					
Trecho	Quantidade	Tipo (Aérea/ terrestre)	Custo unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Justificativa

Outros serviços de terceiros			
Tipo (PF ou PJ)*	Especificação	Custo Total (R\$)	Justificativa

*PF – Pessoa Física e PJ – Pessoa Jurídica

Hospedagem e alimentação				
Localidade	Especificação	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)

Total do orçamento: R\$

Anexo II - Matriz de correlação entre os resultados estimados frente aos desafios dos ODS e as práticas ambiental, social e governança (ESG), do inglês: Environmental, Social, Governance

ANEXO 2 - MATRIZ SOBRE A CORRELAÇÃO ENTRE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO E OS SEUS POTENCIAIS RESULTADOS ESPERADOS.

Perspectivas de correlação do plano de trabalho com a Agenda 2030. Apresentar correlação entre o objetivo geral, objetivos específicos, etapas, procedimentos metodológicos a serem utilizados e resultados esperados com os âmbitos ambiental, social e governança (ESG) e à pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	ETAPAS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RESULTADOS ESPERADOS	ÂMBITO ESG CORRELACIONADO	ODS - BRASIL CORRELACIONADO
Ex.: Texto referente ao Objetivo Geral apresentado no plano de trabalho da proposta de projeto	Ex.: OE1	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE1.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE1.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE1.
	Ex.: OE2	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE2.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE2.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE2.
	Ex.: OE3	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE3.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE3.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE3.

OE1 = Objetivo específico 1; OE2 = Objetivo específico 2; OE3 = Objetivo específico 3
ÂMBITO ESG: <https://www.paleoecolab.com.br/paleo/>; <https://gdnw.com.br/comite-ambiental-relatorias-de-sustentabilidade-gdl/>
ODS - Brasil: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Anexo III - Matriz de Organização do Evento - CP nº 18/2026

Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2026 - PROEVENTOS 2027 - FASE I.

IDENTIFICAÇÃO*				ATIVIDADES PREVISTAS (inclua apenas números)*			
Nome Completo				Número de membros da equipe envolvida na organização do evento:		Quantidade de Debates Prevista:	
CPF				Quantidade de entidades parceiras na organização do evento:		Quantidade de Minicursos Prevista:	
Quanto ao papel				Quantidade de Palestrantes do Estado de Santa Catarina Prevista:		Quantidade de trabalhos submetidos previstos:	
Nome da instituição com a qual possui vínculo empregatício ou funcional				Quantidade de Palestrantes de outros Estados Prevista:		Quantidade de trabalhos aceitos previstos:	
Titulação Acadêmica <small>Graduado(a), Especialista, Mestre(a) ou Doutor(a)</small>				Quantidade de Palestrantes estrangeiros Prevista:		Quantidade de Anais Eletrônicos Prevista:	
Link de acesso do currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes <small>http://lattes.cnpq.br/0000000000000</small>				Quantidade de Graduandos Prevista:		Quantidade de Conference Proceedings Papers Previsto:	
Quantidade de participação em projetos na área de CT&I ou PD&I, com financiamento de agências de fomento brasileira ou iniciativa privada				Quantidade de Mestrandos Prevista:			
Registro do Orcid (Orcid ID) informado no Lattes				Quantidade de Doutorandos Prevista:			
H-index (Índice H) comprovado por meio do perfil Scopus ativo, quando houver <small>Inclua apenas o número</small>				Quantidade de Docentes/pesquisadores Prevista:			
Quantidade de publicações indexadas, comprovada por meio do perfil Scopus ativo				Quantidade de Profissionais não acadêmicos Prevista:			
Link de acesso no SCOPUS				Quantidade de Conferências Prevista:			
H-index (Índice H) comprovado por meio do perfil Web of Science ativo, quando houver <small>Inclua apenas o número</small>				Quantidade de Apresentação de trabalhos em posters (no evento) Prevista:			
Quantidade de publicações indexadas, comprovada por meio do perfil Web of Science ativo				Quantidade de Apresentação de trabalhos orais (no evento) Prevista:			
Link de acesso do perfil de autor na Web of Science <small>ResearcherID XXX-0000-0000</small>				Quantidade de Mesas-redondas Prevista:			

* A matriz foi transposta para compor este anexo